



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Trairi-Ce
Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi (AMTT)



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

TRAIRI - CE, 25 de Janeiro de 2021


DOUGLISVAL DE LIMA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito-AMTT